CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

4a R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 193/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente, providenciar a compra de ventiladores para o CRER-SER Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, situado à Rua Senador Melo Viana, nº 265 Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O CRER-SER atende um expressivo número de crianças e adolescentes, oferecendo suporte psicossocial essencial para o desenvolvimento e bem-estar dos usuários. Entretanto, a unidade vem enfrentando condições adversas decorrentes das altas temperaturas e da insuficiente circulação de ar, o que agrava o desconforto dos atendidos e pode prejudicar a eficácia dos tratamentos e atividades desenvolvidas no local.

Dessa forma, a aquisição de ventiladores é medida indispensável para melhorar as condições ambientais da instituição, proporcionando um espaço mais adequado, arejado e saudável para os atendimentos. Tal ação contribuirá significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados e para a qualidade de vida dos jovens assistidos pelo centro.

Pedro Leopoldo, 10 de março de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador do Município de Pedro Leopoldo